



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2022

Edição 2419  
15 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

DECRETO Nº 468/2022

DATA: 16/09/2022

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.812.065,22 (dois milhões, oitocentos e doze mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.812.065,22 (dois milhões, oitocentos e doze mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001320 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001800 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001825 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001880 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 4.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002050 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
002070 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 25.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002470 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002475 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 15.000,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002510 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002560 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
R\$ 90.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
003120 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003520 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003660 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 500.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
003845 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004036 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II ..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004670 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
R\$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.2061 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004700 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....  
R\$ 510.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005855 000972 FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VÍNCULOS  
R\$ 680,48

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005885 000972 FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VÍNCULOS  
R\$ 9.184,74

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
08.241.2090.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005925 009001 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011/ CAMINHOS DO PR ..... R\$ 3.200,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 700.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 200.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006700 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
007000 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
007480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
007750 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 2.812.065,22

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43,



parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.101	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 26.000,00
3.1.103	19980-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 10%	R\$ 90.000,00
3.1.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 170.000,00
3.1.5180	227-4	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO	R\$ 510.000,00
TOTAL DAS FONTES			<b>R\$ 796.000,00</b>

#### FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 900.000,00
TOTAL DAS FONTES			<b>R\$ 900.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.972	44830-3	B.B. - FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS 2021	R\$ 9.865,22
3.3.9001	42327-0	B.B. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 3.200,00
TOTAL DAS FONTES			<b>R\$ 13.065,22</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
000900 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 158.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001840 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 105.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002360 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 802.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004035 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 11.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007830 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 22.000,00

TOTAL.....R\$ 1.103.000,00

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 16 de setembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021**  
**- SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 53/2022**  
**Protocolo 7000/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/10/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
54º	5803	RENATA KOVAL-SKI

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 07 de outubro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2022 - EDUCAÇÃO  
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 26/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: FATIMA JOSIANE LITVIN BOBATO  
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.  
DATA DA RESCISÃO: 06/10/2022

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO  
CONTRATO RH Nº 20/2022  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: FATIMA JOSIANE LITVIN BOBATO  
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR  
VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: a partir de 07/10/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 21/2022  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis



CONTRATADO: GRACIELE LIPSUCH  
 OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR  
 VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.  
 VIGÊNCIA: a partir de 10/10/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### CONTRATO RH Nº 22/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
 CONTRATADO: JOCIMARA PERETIATKO  
 OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR  
 VALOR: R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.  
 VIGÊNCIA: a partir de 10/10/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

#### EXTRATO DE CONTRATO PSS 06/2021 - SAÚDE CONTRATO RH Nº 22/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
 CONTRATADO: ANDRIELE APARECIDA COSTA  
 OBJETO: Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem.  
 VALOR: R\$ 2.055,55 (Dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com 40 (quarenta) horas semanais.  
 VIGÊNCIA: a partir de 06/10/2022, por tempo determinado, conforme contrato.

#### CONTRATO RH Nº 23/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
 CONTRATADO: PAULO PEREIRA DE BRITO  
 OBJETO: Prestação de serviços como Enfermeiro.  
 VALOR: R\$ 6.515,01 (Seis mil, quinhentos e quinze reais e um centavo) com 40 (quarenta) horas semanais.  
 VIGÊNCIA: a partir de 10/10/2022, por tempo determinado, conforme contrato.

## LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo buffet livre, a ser disponibilizado no evento que será realizado no dia 27 de outubro de 2022.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 36.536,00 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais).

DATA DA SESSÃO: 24 de outubro 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8012

Andriele S. Lupepsa  
 Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal com utilização do software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

DATA DA SESSÃO: 26 de outubro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbo-

sa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski Lupepsa  
 Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados que a Concorrência Pública nº 016/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em trecho II: Esperança - Concórdia, na localidade rural do Município de Prudentópolis - PR, que seria realizada em 10 de outubro de 2022, às 08h30m, fica SUSPENSA conforme autorização do Sr. Prefeito. Ainda, que oportunamente será publicado o edital retificado.

Prudentópolis, 07 de outubro de 2022.

Vanessa Ap. Becher Sass  
 Departamento de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação, instalação, retirada e manutenção de decoração e iluminação natalina e do acervo do Município de Prudentópolis

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 254.822,98 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

DATA DA SESSÃO: 26 de outubro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
 Pregoeira

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 089/2022.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de jardinagem – plantio e manutenção de flores.  
 Contrato nº: 379/2022

Contratada: MARCELO KUCHNIR 13106664908

Valor: R\$ 12.838,62 (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Data: Prudentópolis, 04 de outubro de 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 22 de fevereiro de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Paulo Roberto Alves de Ramos e Sr. Luis Carlos de Lima.

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 084/2022.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha média, sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.  
 Contrato nº: 362/2022

Contratada: MECÂNICA KOSOUSKI LTDA

Valor: R\$ 14.126,44 (quatorze mil, cento e vinte e seis reais e



quarenta e quatro centavos).

Data: Prudentópolis, 15 de setembro de 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 30 de junho de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. Hemerson Martins de Andrade, Marcelo Sidnei Chanivski, Antonio Marcos Batista e Sra. Elis Maiara Ap. Sandeski.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938, convocada a assinar o Contrato nº 384/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Aquisição de 43 (quarenta e três) tablet, em razão do disposto na Resolução SESA nº 1.071/2021", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 384/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 347/2022  
Inexigibilidade nº 090/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa MARCOS OSIRES NUNES EPP, objetivando a prestação de serviço de manutenção corretiva em 4 (quatro) câmaras de armazenamento de imunobiológicos, marca INDREL, pertencentes à Rede Frio do Programa Municipal de Imunização.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25, I da LLCA 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será no valor total de R\$ 5.157,00 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 07 de outubro de 2022.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2022

CONTRATO nº 383/2022 (artigo 62, §4º LLCA)

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em 4 (quatro) câmaras de armazenamento de imunobiológicos, marca INDREL, pertencentes à Rede Frio do Programa Municipal de Imunização.

VALOR TOTAL: R\$ 5.157,00 (cinco mil cento e cinquenta e sete reais).

CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES EPP

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE: por CPL, Decreto nº 056/2022, em 07/10/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, I da LLCA 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 07/10/2022.

DATA: 07/10/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 107/2022, entre o Município de Prudentópolis e W. A. M Licitações Ltda.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 30 de outubro de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do disposto acima fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 15.092,53 (quinze mil e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 04 de outubro de 2022.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	491/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	131/2022
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de curativos, pomadas, cremes e soluções que serão destinados aos usuários atendidos junto ao Ambulatório de Feridas Municipal.
<b>Contratada</b>	<b>MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 90.690,00 (noventa mil, seiscentos e noventa reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da ARP ficará a cargo da servidora abaixo nominada: <b>Nilceia Maria Antunes Cristo.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 05 de setembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	492/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	131/2022
<b>Objeto</b>	Registro de preço para futura e eventual aquisição de curativos, pomadas, cremes e soluções que serão destinados aos usuários atendidos junto ao Ambulatório de Feridas Municipal.
<b>Contratada</b>	<b>PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da ARP ficará a cargo da servidora abaixo nominada: <b>Nilceia Maria Antunes Cristo.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 05 de setembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 115/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e Atanazio Cordiaki 70463700953.

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022.

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 2.041,83 (dois mil, quarenta e um reais e oitenta e três centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
5	Preparo de canteiros e flores para plantio, plantio de plantas e plantio, incluindo a manutenção dos mesmos. A manutenção deve ser realizada apenas quando solicitado via recebimento de Nota de Empenho, incluindo cortes, correções, pulverização preventiva e corretiva, contra pragas, toda a limpeza que for necessária com aplicação de insumos fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, irrigação das plantas até a sua pega. A manutenção deve ser eficaz para garantir que não apenas a planta tenha maior durabilidade, mas para evitar que ela seque precocemente. CREDENCIADO 05	M2	116,79	4,63	540,74
12	Serviço de poda e roçada de grama. CREDENCIADO 05.	M2	2.523,8	0,48	1.211,42
18	Serviço de manutenção dos canteiros existentes – Serviço de manutenção dos canteiros existentes, com capinação e limpeza geral. CREDENCIADO 05	M2	77,04	3,76	289,67

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 04 de outubro 2022.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 116/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e Construferr Ferragens e Construção Eireli Epp.

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 1.798,86 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
4	Preparo de canteiros e flores para plantio, plantio de plantas e plantio, incluindo a manutenção dos mesmos. A manutenção deve ser realizada apenas quando solicitado via recebimento de Nota de Empenho, incluindo cortes, correções, pulverização preventiva e corretiva, contra pragas, toda a limpeza que for necessária com aplicação de insumos fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, irrigação das plantas até a sua pega. A manutenção deve ser eficaz para garantir que não apenas a planta tenha maior durabilidade, mas para evitar que ela seque precocemente. CREDENCIADO 04	M2	116,79	4,63	540,74
11	Serviço de poda e roçada de grama. CREDENCIADO 04	M2	2.523,8	0,48	1.211,42
17	Serviço de manutenção dos canteiros existentes – Serviço de manutenção dos canteiros existentes, com capinação e limpeza geral. CREDENCIADO 04	M2	12,42	3,76	46,70

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 04 de outubro 2022.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 117/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e Edenilson Visczar 08083834939.

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 2.041,83 (dois mil, quarenta e um reais e oitenta e três centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
6	Preparo de canteiros e flores para plantio, plantio de plantas e plantio, incluindo a manutenção dos mesmos. A manutenção deve ser realizada apenas quando solicitado via recebimento de Nota de Empenho, incluindo cortes, correções, pulverização preventiva e corretiva, contra pragas, toda a limpeza que for necessária com aplicação de insumos fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, irrigação das plantas até a sua pega. A manutenção deve ser eficaz para garantir que não apenas a planta tenha maior durabilidade, mas para evitar que ela seque precocemente. CREDENCIADO 06	M2	116,79	4,63	540,74
13	Serviço de poda e roçada de grama. CREDENCIADO 06	M2	2.523,8	0,48	1.211,42
19	Serviço de manutenção dos canteiros existentes – Serviço de manutenção dos canteiros existentes, com capinação e limpeza geral. CREDENCIADO 06	M2	77,04	3,76	289,67

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 04 de outubro 2022.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 118/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e Fabiano Kuchnir 09035330900.

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 2.041,83 (dois mil, quarenta e um reais e oitenta e três centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
3	Preparo de canteiros e flores para plantio, plantio de plantas e plantio, incluindo a manutenção dos mesmos. A manutenção deve ser realizada apenas quando solicitado via recebimento de Nota de Empenho, incluindo cortes, correções, pulverização preventiva e corretiva, contra pragas, toda a limpeza que for necessária com aplicação de insumos fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, irrigação das plantas até a sua pega. A manutenção deve ser eficaz para garantir que não apenas a planta tenha maior durabilidade, mas para evitar que ela seque precocemente. CREDENCIADO 03	M2	116,79	4,63	540,74
10	Serviço de poda e roçada de grama. CREDENCIADO 03	M2	2.523,8	0,48	1.211,42
16	Serviço de manutenção dos canteiros existentes – Serviço de manutenção dos canteiros existentes, com capinação e limpeza geral. CREDENCIADO 03	M2	77,04	3,76	289,67

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 04 de outubro 2022.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 119/2022.  
Partes: Município de Prudentópolis e Opuszkevicz Assunção 10475833996.

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 2.041,83 (dois mil, quarenta e um reais e oitenta e três centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Preparo de canteiros – Preparo de canteiros e floreiras para plantio, plantio de plantas e plantio, incluindo a manutenção dos mesmos. A manutenção deve ser realizada apenas quando solicitado via recebimento de Nota de Empenho, incluindo cortes, correções, pulverização preventiva e corretiva, contra pragas, toda a limpeza que for necessária com aplicação de insumos fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, irrigação das plantas até a sua pega. A manutenção deve ser eficaz para garantir que não apenas a planta tenha maior durabilidade, mas para evitar que ela seque precocemente. CREDENCIADO 01	M2	116,79	4,63	540,74
8	Serviço de poda e roçada de grama. CREDENCIADO 01	M2	2.523,8	0,48	1.211,42
14	Serviço de manutenção dos canteiros existentes Serviço de manutenção dos canteiros existentes, com capinação e limpeza geral. CREDENCIADO 01	M2	77,04	3,76	289,67

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 04 de outubro 2022.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 120/2022.  
Partes: Município de Prudentópolis e Januário Alves Dos Santos 03509323955.

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 2.041,83 (dois mil, quarenta e um reais e oitenta e três centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	Preparo de canteiros – Preparo de canteiros e floreiras para plantio, plantio de plantas e plantio, incluindo a manutenção dos mesmos. A manutenção deve ser realizada apenas quando solicitado via recebimento de Nota de Empenho, incluindo cortes, correções, pulverização preventiva e corretiva, contra pragas, toda a limpeza que for necessária com aplicação de insumos fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, irrigação das plantas até a sua pega. A manutenção deve ser eficaz para garantir que não apenas a planta tenha maior durabilidade, mas para evitar que ela seque precocemente. CREDENCIADO 02	M2	116,79	4,63	540,74

9	Serviço de poda e roçada de grama. CREDENCIADO 02	M2	2.523,8	0,48	1.211,42
15	Serviço de manutenção dos canteiros existentes – Serviço de manutenção dos canteiros existentes, com capinação e limpeza geral. CREDENCIADO 02	M2	77,04	3,76	289,67

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 04 de outubro 2022.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 121/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e Rozélia Aparecida Parana 03603145976.

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 830,41 (oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
7	Preparo de canteiros – Preparo de canteiros e floreiras para plantio, plantio de plantas e plantio, incluindo a manutenção dos mesmos. A manutenção deve ser realizada apenas quando solicitado via recebimento de Nota de Empenho, incluindo cortes, correções, pulverização preventiva e corretiva, contra pragas, toda a limpeza que for necessária com aplicação de insumos fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo, irrigação das plantas até a sua pega. A manutenção deve ser eficaz para garantir que não apenas a planta tenha maior durabilidade, mas para evitar que ela seque precocemente. CREDENCIADO 07	M2	116,79	4,63	540,74
20	Serviço de manutenção dos canteiros existentes – Serviço de manutenção dos canteiros existentes, com capinação e limpeza geral. CREDENCIADO 07	M2	77,04	3,76	289,67

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 04 de outubro 2022.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 097/2022 firmada entre o Município de Prudentópolis e MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Em decorrência do contido no Protocolo nº 8078/2022, fica alterada a marca do item abaixo:

Lote	Descrição do produto	Marca
10	ARROZ PARBOILIZADO 1KG Classe longo fino, tipo 1. Beneficiado, de procedência nacional, não deve apresentar grãos disformes. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. A embalagem primária deve ser transparente incolor, a embalagem secundária deve ser termosselada e resistente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CAXANGA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 04 de outubro de 2022.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 613/2021  
Partes: Município de Prudentópolis e Bacelar & Bacelar Ltda ME Pregão Eletrônico nº 121/2021 e Protocolo nº 7496/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unit.
07	01	Camiseta manga curta, camiseta poli viscose premium anti pilling Camiseta manga curta, camiseta poli viscose premium anti pilling ramada 67% poliéster e 33% viscose, na cor verde claro, manga curta, modelo com gola redondo e modelo gola V. Lateral esquerda logotipo bordado colorido em alta definição (Prefeitura municipal de Prudentópolis Saúde). Lateral direita com escrita Farmácia Municipal de Prudentópolis. Manga Lateral direita logotipo SUS bordado em alta definição. Tamanhos M, G e GG. (Solicitamos amostra)	24,2%	R\$ 36,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 07 de outubro de 2022.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
 www.prudentopolis.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2022  
 PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A Comissão do Processo Seletivo nomeada pelo Decreto nº 457/2022, nos termos do Item 6 do Edital do Processo Seletivo, divulga o resultado dos recursos interpostos contra os resultados publicado no dia 07/10/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2022, conforme discriminado abaixo:

**RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PONTUAÇÃO REFERENTE AOS TÍTULOS DA TABELA 3.1 DO EDITAL:**

<b>Protocolo de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Decisão</b>
8377	Paulo Roberto Ventura Brandão Filho	Recurso interposto	Recurso deferido alterando a pontuação inicial

Prudentópolis, 07 de outubro de 2022.

**Membros da Comissão:**

Osnei Stadler  
 Prefeito Municipal

**Membros da Comissão:**

Alloma Christine de M Paula  
 Equipe Técnica

Camila S. T. Siqueira  
 Equipe Técnica

Cassia Jaine do Nascimento  
 Equipe Técnica

Vanderléia Schinemann  
 Equipe Técnica

Roberto Doglia de Oliveira  
 Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro  
 Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher  
 Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Selmo Andrei Bobato  
 Técnico em Informática – Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César  
 Fiscalização – SINDISPRU



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
 www.prudentopolis.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 06/2022**

**RESULTADO FINAL**

A comissão nomeada pelo Decreto nº 457/2022, nos termos do Item 6.4 do Edital do Processo Seletivo 006/2022, divulga o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, conforme discriminado abaixo:

<b>CARGO: MÉDICO CENTRO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição/ Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1º	8235	Irondi Bittencourt Martins	18
2º	8127	Paulo Roberto Ventura Brandão Filho	17
3º	8219	Jeferson Luis Lirio	12
4º	8196	Kimberlly Nava Flores	11
5º	8141	Marcelo Santiago Frometa	9
6º	8143	Camila de Souza Farias Nascimento	7
7º	8205	Deborah Gomes da Silva	6
8º	8148	Marlin Yuderglysh Medina Castillo	4
9º	8239	Henrique Perosa Scapin	4
10º	8247	Fernando Wilson Balbo	3
11º	8202	Raphael Nakao Nishida	3
12º	8250	Dener Brandelero	3
13º	8217	Larissa Guil	0
<b>CARGO: MÉDICO INTERIOR</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição/ Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1º	8140	Miraldo Ordunez Samon	45
2º	8119	Bruna Pereira Rossini	24
3º	8126	Paulo Roberto Ventura Brandão Filho	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

4°	8220	Jeferson Luis Lirio	12
5°	8200	Kimberlly Nava Flores	11
6°	8142	Marcelo Santiago Frometa	9
7°	8249	Dener Brandelero	4
8°	8094	Maria Elizabeth Pereira do Nascimento	3
9°	8147	Heliton Goulart Gonçalves	3
10°	8207	Jetro da Silva Torquato Costa	3
DESCCLASSIFICAD O Item 2.2	8206	Ubiratan P. Gonçalves	0
DESCCLASSIFICAD A Item 2.2	8191	Nazaré Maria Dantas Eloy	0
DESCCLASSIFICAD A Item 2.2	8145	Camila de Souza Farias Nascimento	0
DESCCLASSIFICAD O Item 2.2	8113	Piter Penna Porto	0
<b>CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição/ Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1°	8197	Kimberlly Nava Flores	11
2°	8144	Camila de Souza Farias Nascimento	7
3°	8203	Raphael Nakao Nishida	3
4°	8223	Larissa Guil	0
<b>CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL CAPS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição/ Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1°	8246	Emanuelle Elene Malacario de Campos Cavali da Luz	12
2°	8201	Kimberlly Nava Flores	11
3°	8204	Raphael Nakao Nishida	3
DESCCLASSIFICAD	7996	Rui Barbosa Ferro	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

O Item 2.2			
<b>CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição/ Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1º	8150	Mariele Tatiane Mosquer	16
DESCCLASSIFICAD A Item 2.2	8151	Barbara Louise Bozatski	0
<b>CARGO: MÉDICO PEDIATRA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nº de Inscrição/ Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1º	8222	João Adolfo Oswald Scharan	6
2º	8149	Rafaella Ragugnetti	5

Prudentópolis, 07 de outubro de 2022.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

**Membros da Comissão:**

Alloma Christine de M Paula  
Equipe Técnica

Camila S. T. Siqueira  
Equipe Técnica

Cassia Jaine do Nascimento  
Equipe Técnica

Vanderléia Schinemann  
Equipe Técnica

Roberto Doglia de Oliveira  
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro  
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher  
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Selmo Andrei Bobato  
Técnico em Informática – Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César  
Fiscalização – SINDISPRU



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

**DECRETO Nº 497/2022**

DATA: 07 de outubro de 2022

SÚMULA: Homologa a decisão final da Comissão de  
Processo Seletivo.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2022;

**DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados para o cargo previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, apresentado pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 457/2022.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis/Pr., 07 de outubro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)